# REGULAMENTO PPD-Prêmio Paulista de Dança

-Data do evento:

Dias 04 e 05 de maio de 2024, no Teatro Gamaro em São Paulo, rua Dr. Almeida Lima, 1176 – Mooca, São Paulo-SP.

-As inscrições poderão ser realizadas até o dia 30 de abril de 2024, ou até que a quantidade máxima de vagas seja preenchida.

#### I- PARTE GERAL

1. O Festival receberá as seguintes modalidades:

I- Ballet Clássico de Repertório;

II - Ballet Clássico Livre

III- Jazz:

IV- Contemporâneo

V- Sapateado

VI- Danças Urbanas

VII- Danças Populares - Podem ser inscritos nesta modalidade todas as danças populares, tais como: tango, samba, bolero, gafieira e forró; e também coreografias inspiradas no folclore e nas danças étnicas.

2. Sendo, conjuntos, solos, grand pás de deux (apenas para Clássico de repertório) Pas de Deux (Apenas para Clássico de Repertório), duos, trios e quartetos.

obs. As categorias de Trio e Quarteto competem entre si dentro de cada modalidade.

2.1 Nas seguintes categorias (EXCETO PARA CONJUNTOS)

a) Baby-Class: até 8 anosb) Infantil: 9 a 11 anos

c) Júnior: de 12 a 14 anos d) Juvenil: de 15 a 17 anos e) Amador: Acima de 18 anos f) Senior: Acima de 35 anos;

### 2.2 Categorias válidas para os **conjuntos**:

a) Infantil: até 11 anosb) Junior: até 14 anosc) Juvenil: até 17 anos

d) Amador: Acima dos 18 anos e) Senior: Acima de 35 anos;

Do tempo permitido para cada categoria conforme tabela abaixo;

Categoria	Solo	Demais
Baby - Pré	2'30''	3'30"
Infantil	2'30"	3'30"
Junior	2'30"	4'
Juvenil	3'	5'
Amador	3'	6'

<sup>\*</sup>Haverá tolerância de 30% de participantes fora da idade para a categoria, mas apenas para conjuntos (Exceto para a categoria Senior).

- IMPORTANTE, os bailarinos que estiverem dentro dos 30% de tolerância, devem ter idade para dançar na categoria imediatamente acima. (Exemplo - no caso de categoria JUNIOR, os bailarinos fora da idade devem ter no máximo 17 anos, que é o limite de idade da categoria imediatamente acima, no caso a categoria JUVENIL). (Exceto para a categoria Senior).

\*No caso de Duo, Pas de Deux e Grand Pas de Deux, será aceita a participação de bailarinos fora da idade, mas devem ser inscritos como "Partner Acompanhante" e a informação deve constar na ficha de inscrição. (Exceto para a categoria Senior).

\*Os tempos das coreografias seguirão com tolerância máxima de 15 segundos em relação ao tempo marcado na ficha de inscrição.

\*Com relação ao tempo das apresentações de Clássico de repertório, será respeitado o tempo da obra. Para os conjuntos inscritos na categoria

<sup>\*</sup>será considerada a idade do bailarino na data do evento.

"Clássico de Repertório" o tempo limite para o trecho de remontagem da obra é de 10(dez) minutos.

## II- DAS INSCRIÇÕES

Das taxas de inscrição,

3. Os valores praticados serão os seguintes:

Tipo de Trabalho	Valor da inscrição
Solo/Variação	R\$115,00
Duo/Pas de Deux	R\$180,00
Trio	R\$220,00
Quarteto	R\$300,00
Grand Pas de Deux	R\$400,00
Conjunto	R\$65,00
(por integrante)	<b>Κ</b> Φ0 <i>J</i> ,00

4. Os convites serão vendidos a R\$80,00 inteira e R\$40,00 meia, no dia do evento.

A reserva antecipada pode ser feita pela escola, o valor antecipado é de R\$40,00.

4.1 – As condições de presença de público estarão sujeitas as normas vigentes da prefeitura quanto aos protocolos de higiene, devido a pandemia de COVID-19.

### Inscrições

5. As inscrições deverão ser realizadas através do nosso site (www.premiopaulistadedanca.com.br).

A escola/grupo, deve fazer o cadastro e criar um log-in. A partir deste perfil a própria escola poderá gerenciar suas inscrições através da inclusão ou exclusão de bailarinos e coreografias e também gerenciar sua reserva de ingressos antecipados.

Para a inclusão de bailarinos será necessário anexar uma imagem/foto do documento do mesmo, e para as coreografias, obrigatoriamente, o arquivo com a respectiva música.

O valor das taxas será calculado automaticamente pelo sistema e o pagamento deve ser feito seguindo as instruções a seguir.

\*os bailarinos devem estar em posse do documento original no dia do evento, a organização se coloca no direito de solicitar a apresentação do mesmo a qualquer momento, ou quando achar necessário. A NÃO apresentação do documento, em caso de solicitação, pode implicar em desclassificação do grupo e/ou do bailarino.

6. Os pagamentos devem ser feitos da seguinte maneira:

Através de PIX bancário em nome de Daniel James De Carvalho Abreu, Chave PIX (CPF)- 251.966.668-42

\*A inscrição somente será confirmada após realização da transferência e mediante envio do comprovante por e-mail.

#### **IMPORTANTE:**

- \*\* Os grupos que forem premiados e não estiverem presentes no momento da entrega dos troféus deverão retirá-los na sede da Daniel James Produções.
- \*\*\* A inscrição só é validada após o pagamento da taxa, o simples envio da ficha de inscrição não garante a vaga da escola, nenhum valor será devolvido.
- 7. Cada coreografia exige uma ficha de inscrição distinta, mesmo que os participantes se repitam em outra.
- 8. Toda escola e/ou participante só será considerado inscrito mediante a entrega da ficha de inscrição, pagamento da taxa de participação e confirmação da produção do evento junto ao envio do comprovante por email.
- 9. A escola poderá se inscrever em mais de uma modalidade e categoria, precisando apenas mandar as fichas de inscrições preenchidas corretamente.

III- DISPOSIÇÕES GERAIS

10. ENSAIO DE PALCO

- 10.1. Não haverá ensaio de palco para os conjuntos, trios, quartetos e/ou duos;
- 10.2. Haverá marcação de palco para os solistas, o palco será liberado minutos antes do início das respectivas baterias por um tempo determinado pela organização do evento.

### 11. APRESENTAÇÕES

- 11.1. É permitido o uso de adereços em cena, desde que os mesmos sejam colocados e retirados pelo próprio grupo com tempo máximo de 1minuto, havendo tolerância para casos extraordinários e tratados com antecedência pela direção do PPD. Não é permitido o uso de nus, fogo, velas, e qualquer tipo de objeto que possa ferir ou ameaçar a integridade física das pessoas e/ou do teatro.
- 11.2. Para as apresentações na categoria Clássico de Repertório, será utilizada iluminação padrão definida pela organização, esta iluminação cênica será IGUAL para todos os concorrentes, e assim beneficiar a avaliação dos jurados.
- 12. As músicas deverão ser anexadas em forma de arquivo no ato da inscrição, no site do evento.
- 12.1. No momento da inclusão da coreografia/trabalho artístico no site do PPD, existe um campo específico para anexar o arquivo da música correspondente.
- 13. A escola deverá obrigatoriamente ter um responsável na cabine de som e iluminação 3 (três) números antes de sua apresentação para verificação do arquivo da música e adequação das luzes a serem utilizadas.

Parágrafo Único: Não serão permitidas mudanças na ordem das apresentações, no dia do festival. Caso ocorram eventualidades de qualquer natureza o grupo passa a ser automaticamente o último a se apresentar na sua bateria. Para isto a direção se compromete a mandar com antecedência a ordem das apresentações por e-mail para todos os diretores e responsáveis.

14. Cada grupo deverá ter uma pessoa responsável para coordenar a entrada de cena que deverá estar em contato com a produção de palco. Sua falta exime a produção de qualquer responsabilidade de atraso na entrada da coreografia.

- 15. Os camarins deverão ser desocupados logo após o grupo se apresentar, pois o uso destes é rotativo e coletivo.
- 16. É terminantemente proibido filmar e fotografar, com qualquer tipo de equipamento, durante o festival, tendo como punição o risco de desclassificação da coreografia. Teremos profissionais contratados para tais serviços.
- 17. A Daniel James Produções Artísticas resguarda-se no direito de utilizar todas as imagens, bem como filmagem captadas no evento para fins de divulgação/promoção.

#### As Notas

- 18. As coreografias serão analisadas por uma banca de jurados que serão soberanos em sua opinião, estabelecendo ao fim uma única nota para cada coreografia.
- 19. Com intuito de aumentar a transparência e justiça nos resultados finais. As notas serão divulgadas logo após cada apresentação em uma tela projetada e serão descartadas a maior e a menor, sendo considerada a média das duas notas restantes para a classificação final.

### A premiação

20. Serão consagrados vencedores os grupos que receberem as maiores notas (em cada modalidade e categoria) ficando assim em 1°, 2° e 3° lugares, obedecendo os critérios dos jurados e as regras de pontuação.

Parágrafo único: Não ha a possibilidade de não termos premiação para cada categoria. Vamos premiar os três melhores classificados em cada modalidade e categoria, independente do valor da nota final.

- 20.1. A bateria que possuir menos de três concorrentes será julgada e premiada de acordo com sua nota final, seguindo a tabela abaixo:
  - Primeiro Lugar Maior ou igual a 9,00;
  - Segundo Lugar Maior ou igual a 8,00;
  - Terceiro Lugar Maior ou igual a 7,00.

- 21. Em caso de greve, calamidade pública, tumulto generalizado ou ainda qualquer fator político social ou da área de saúde, que venha colocar em risco o evento e seus participantes, se assim a coordenação entender, o mesmo será automaticamente transferido de data, ficando a coordenação e demais colaboradores isentos de qualquer responsabilidade ou ônus.
- 22. O responsável pelo trabalho inscrito, ao assinar a ficha de inscrição, declara estar ciente de todas as normas deste regulamento, se responsabilizando a repassar estas informações aos participantes.
- 23. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação geral do festival, instância superior do mesmo.
- 24. Devido a pandemia de Coronavírus, algumas medidas deverão ser tomadas quanto ao uso de mascaras e utilização dos camarins. As medidas sanitárias cabíveis exigidas pelos órgãos de saúde do estado e do município serão respeitadas e cumpridas a fio.
- 24.1 Serão estabelecidas medidas como intervalos maiores entre as baterias e as apresentações para manter uma quantidade segura de pessoas dentro dos camarins e na coxias.
- 24.2 Casos omissos serão analisados e julgados pela comissão e coordenação geral do evento.